



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

Designar **ALAN ESTEVÃO**, matrícula 608-4, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-01, dispensando, em consequência, o Promotor de Justiça **ALEXANDRE CHMELIK PUCCI**, matrícula 655-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**